Lei nº 131 de 8 de Novembro de 1.954.

Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Laranjal Paulista, para o exercicio de 1.955.

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Faz Saber, que a Camara Municipal Decretou e ele promulga a seguinte Lei.

Capitulo - I -

Da Receita Geral

Artigo 1º - A Receita Geral do Municipio de Laranjal Paulista, para o exercicio de 1.955, é orçada em Cr.$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação: -

Codigos		Titulos	Receita				
Local	Geral		Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutação Patrimonial
1-0	0	Receita Ordinaria					
2-0	0	Receita Tributaria					
3-0	0	a) Impostos					
4-0	0-11-1	Imposto Territorial					
5-0	0	Imposto Territorial Urbano					
5-1	0-11-1	Da Séde		71.000,00		71.000,00	
6-0	0-12-1	Imposto Predial					
7-0	0	Imposto Predial Urbano					
7-1	0-12-1	Da Séde	200.000,00				
7-2	0-12-1	Do Distrito de Laras	3.000,00				
7-3	0-12-1	Do Distrito de Maristela	23.000,00	226.000,00		226.000,00	
8-0	0	Imposto Sobre Industrias e Profissões					
9-0	0	Imposto Sobre Industrias e Profissões					
1-0-0	0	Da Séde					
1-0-1	0-17-3	Da Séde	316.000,00				
1-0-1	0-17-3	Do Distrito de Laras	8.000,00				
1-0-2	0-17-3	Do Distrito de Maristela	41.000,00	365.000,00		365.000,00	
1-0-3	0-17-3	Imposto de Licença					
1-1-0	0	Imposto de Licença					
1-2-0	0	Da Séde	75.000,00				
1-2-1	0-18-3	Do Distrito de Laras	4.000,00				
1-2-2	0-18-3	Do Distrito de Maristela	12.000,00	91.000,00		91.000,00	
1-2-3	0-18-3	Imposto Sobre Jógos e Diversões					
1-3-0	0	Imposto Sobre Jógos e Diversões					
1-4-0	0	Da Séde	7.000,00				
1-4-1	0-27-3	Do Distrito de Laras	2.000,00				
1-4-2	0-27-3	Do Distrito de Maristela	5.000,00	7.700,00		7.700,00	
1-4-3	0-27-3	b) Taxas					
1-7-0	0	Taxas Rodoviarias					
1-8-0	1-11-2	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem					
1-9-0	1-	Da Séde	160.000,00				
2-0-0	1	Do Distrito de Laras	48.000,00				
2-0-1	1-11-2	Do Distrito de Maristela	38.000,00	246.000,00		246.000,00	
2-0-2	1-11-2	Taxa de Expediente					
2-0-3	1-11-2	Taxa de Expediente					
2-6-0	1	Da Séde	22.000,00				
2-7-0	1	Do Distrito de Laras	600,00				
2-7-1	1-21-4	Do Distrito de Maristela	1.700,00	24.300,00		24.300,00	
2-7-2	1-21-4	Taxa de Fiscalisação e Serviços					
2-7-3	1-21-4	Diversos					
2-8-0	1-	Taxa de Aferição de Pesos e					
2-9-0	1-	Medidas					
3-0-0	1-	Da Séde	3.000,00				
3-0-1	1						
2-1-1	1-23-4						

Receita

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
3-1-3	1-23-4	Do Distrito de Laras	400,00				
3-1-3	1-23-4	Do Distrito de Maristela	300,00	3.700,00		3.700,00	
3-3-0	1-24-1	Taxa de Limpesa Publica					
3-4-0	1-	Taxa de Remoção de Lixo					
3-5-0	1	Domiciliar					
3-5-1	1-24-1	Da Séde	22.000,00				
3-5-2	1-24-1	Do Distrito de Laras	300,00				
3-5-3	1-24-1	Do Distrito de Maristela	2.400,00	24.700,00	1.059.400,00	24.700,00	
4-9-0	2-	B- Receita Patrimonial					
5-3-0	2-02-0	Renda de Capitais					
5-3-0	2	Juros de Depositos					
5-4-1	2-02-0	Da Séde	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
		Total da Receita Patrimonial			5.000,00		
5-6-0	3	C- Receita Industrial					
6-3-0	3	Serviços Urbanos					
6-4-0	3	I- Taxa de Consumo de Agua					
6-4-1	3-03-0	Da Séde	140.000,00				
6-5-0	3	II- Taxa de Ligação de Agua					
6-5-1	3-03-0	Da Séde	4.000,00	144.000,00		144.000,00	
6-6-0	3	III- Taxa de Esgotos					
6-6-1	3-03-0	Da Séde	70.000,00				
6-7-0	3	IV- Taxa de Ligação de Esgotos					
6-7-1	3-03-0	Da Séde	1.000,00	71.000,00	215.000,00	71.000,00	
		Total da Receita Industrial					
7-8-0	4	D- Receita Diversas					
7-9-0	4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e Matadauros					
8-0-0	4						
8-2-1	4-11-0	Da Séde	54.000,00				
8-2-2	4-11-0	Do Distrito de Laras	1.000,00				
8-2-3	4-11-0	Do Distrito de Maristela	3.500,00	58.500,00		58.500,00	
8-3-0	4	Receita de Cemiterios					
8-4-0	4	Receita do Cemiterio					
8-4-1	4-12-0	Da Séde	18.000,00				
8-4-2	4-12-0	Do Distrito de Laras	1.200,00				
8-4-3	4-12-0	Do Distrito de Maristela	500,00	19.700,00		19.700,00	
8-5-0	4-	Receita de Combustiveis e Lubrificantes					
		Quóta Atribuida ao Municipio de Acordo com o Art. 15 nº 2 e § 2º Const. Federal de 30 2 de 13-7-1.949.					
8-5-0	4-12-0	Da Séde	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
8-7-0	4	Quóta do Imposto de Rendas e Proventos					
8-7-0	4	Quóta Prevista no Art. 15 § 4º da Constituição Federal					
		É Atribuida ao Municipio de Conf. com a Lei Federal					
8-7-0	4-13-0	Da Séde	500.000,00	500.000,00		500,000,00	
8-8-0	4	Quóta Sobre Excesso da Arrecadação Estadual					
8-8-0	4	Quóta Prevista no Artigo 20 da Constituição Federal					
8-8-0	4-12-0	Da Séde	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
		Total das Receitas Diversas			738.000,00		
9-0-0	0	§ 2º - Receita Extraordinaria					
9-3-0	6	Cobrança da Divida Ativa					
9-3-1	6	Da Séde	60.000,00	60.000,00			60.000,00
1-0-0-0	6	Multas					
1-0-01	6-21-0	Da Séde	5.000,00				
1-0-02	6-21-0	Do Distrito de Laras	200,00				
1-0-03	6-21-0	Do Distrito de Maristela	200,00	5.400,00		5.400,00	
1-0-20		Eventuais					
1-0-21	6-23-0	Da Séde	15.000,00				
1-0-22	6-23-0	Do Distrito de Laras	1.000,00				
1-0-23	6-23-0	Do Distrito de Maristela	1.000,00	17.000,00		17.000,00	

Receita

Codigo Local	Codigo Geral	Titulos	Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
		Total da Receita Extraordinaria			82.400,00 2.100.000,00	2.040.000,00	60.000,00

Capitulo - II -

Da Despesa Geral

Artigo 2º.— A Despesa Geral do Municipio de Laranjal Paulista, para o Exercicio de 1955, é fixada em Cr.$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzeiros) e será realizada obedecendo à seguinte classificação:—

Despesa

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
1-0-0						
1-0-0		§ 1º Administração Municipal				
1-1-0		Poder Legislativo				
1-1-18		Secretaria da Camara municipal				
1-1-18	8-00-1	Pessoal Variavel	9.600,00		9.600,00	
1-1-18	8-00-3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
1-2-0		Poder Executivo				
1-2-10	0-02-0	Subsidio e Representação do Prefeito	36.000,00		36.000,00	
1-2-10	0-02-4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
1-3-0		Prefeitura				
1-3-1		Distrito da Séde				
1-3-18	8-07-0	Pessoal Fixo	55.200,00		55200,00	
1-3-18	8-09-0	Pessoal Fixo	91.200,00		91.200,00	
1-3-18	8-09-3	Material de Consumo	17.000,00		17.000,00	
1-3-18	8-09-4	Despesas Diversas	34.600,00		34.600,00	
1-3-18	8-13-0	Pessoal Fixo	57.600,00		57.600,00	
1-3-2		Distrito de Laras				
1-3-2	8-13-0	Pessoal Fixo	21.600,00	933800,00	21.600,00	
2-0-0		§ 2º Serviços Publicos municipais				
2-1-0		Matadouro				
2-1-1		Distrito da Séde				
2-1-1	8-89-0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
2-1-1	8-89-1	Pessoal Variavel	21.600,00		21.600,00	
2-1-1	8-89-3	Material de Consumo	6.000,00		6.000,00	
2-3-0		Cemiterio				
2-3-1		Distrito da Séde				
2-3-1	8-89-1	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
2-3-1	8-89-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
2-4-0		Limpesa Publica				
2-4-1		Distrito da Séde				
2-4-1	8-85-1	Pessoal Variavel	86.400,00		86.400,00	
2-4-1	8-85-3	Material de Consumo	7.000,00		7.000,00	
2-4-3		Distrito de Maristela				
2-4-3	8-85-1	Pessoal Variavel	64.800,00		64.800,00	
2-5-0		Serviços Industriais				
		Serviços Urbanos				
2-5-1		Distrito da Séde				
2-5-1	8-63-0	a) Agua - Pessoal Fixo	115.200,00		115.200,00	
2-5-1	8-63-2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
2-5-1	8-63-3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
2-5-1	8-63-4	Despesas Diversas	24.000,00		24.000,00	
2-5-1	8-63-0	b) Esgotos - Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
2-6-0		Jardins Publicos				
2-6-1		Distrito da Séde				
2-6-1	8-63-0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
2-6-1	8-63-1	Pessoal Variavel	21.600,00		21.600,00	
2-6-1	8-63-3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	

Despesa

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutaçõ Patrimoni
2.7.0		Iluminação Publica				
2.7.1		Distrito da Séde				
2-7-1	8-88-4	Despesas Diversas	38.000,00		38.000,00	
2-8-0	0	Serviços Diversos				
2-8-1	8-89-1	Pessoal Variavel	1.560,00		1.560,00	
2-8-2		Distrito de Laras				
		Serviços de Balsas				
2-8-2	8-89-1	Pessoal Variavel	24.000,00	514.560,00	24.000,00	
3-0-0		§ 3º Obras e Melhoramentos Publicos				
3-1-0		Conservação de Vias Publicas				
3-1-1		Distrito da Séde				
3-1-1	8-89-1	Pessoal Variavel	10.000,00		10.000,00	
3-1-1	8-89-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
3-2-0		Conservação de Rodovias				
3-2-1		Distrito da Séde				
3-2-1	8-82-1	Pessoal Variavel	300.000,00		300.000,00	
3-2-1	8-82-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
3-2-2		Distrito de Laras				
3-2-2	8-82-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
3-3-0		Reparações Diversas				
3-3-1		Distrito da Séde				
3-3-1	8-89-1	Pessoal Variavel	22.000,00		22.000,00	
3-3-1	8-89-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
3-5-0		Construção de Logradouros Publicos				
3-5-1		Distrito da Séde				
3-5-1	8-81-4	Despesas Diversas	80.000,00	527.000,00	80.000,00	
4-0-0		§ 4º - Serviços Publicos de Interesse Comum com o Estado				
4-1-0						
4-2-0		Higiene				
4-2-1		Distrito da Séde				
4-2-1	8-48-3	Material de Consumo	500,00		500,00	
4-2-1	8-48-4	Despesas Diversas	234.00,00		23.400,00	
4-3-0		Escolas Municipais - Ensino Primario				
4-3-1	8-33-0	Pessoal Fixo	129.600,00		129.600,00	
4-3-1	8-33-2	Material Permanente	3.000,00			3.000,00
4-3-1	8-33-3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
4-3-1	8-33-4	Despesas Diversas	5.000,00		500,00	
4-3-1	8-38-4	Despesas Diversas	37.000,00		37.000,00	
4-4-0		Segurança Publica				
4-4-2		Distrito de Laras				
4-4-2	8-24-4	Despesas Diversas	600,00		600,00	
4-4-3	8-24-4	Distrito de Manistela				
4-4-3	8-24-4	Despesas Diversas	3.600,00		3.600,00	
4-5-0	0	Orgãos Culturais Biblioteca Municipal				
4-5-1		Distrito da Séde				
4-5-1	8-34-0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
4-5-1	8-34-3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
4-6-0		Fomento				
4-8-0		Fomento Animal				
4-8-1	8-52-4	Despesas Diversas	7200,00	234.500,00	7.200,00	
5-0-0		§ 5º - Dividas				
5-0-1		Divida Consolidada				
5-0-1	8-73-4	Despesas Diversas	200.000,00			
5-0-1		Divida Flutuante				
5-0-1		Despesas Diversas	100.000,00	300.000,00		300.000,0
6-0-0		§ 6º - Auxilios e Subvenções				
6-1-1	8-48-4	Despesas Diversas	7.000,00		7.000,00	
4-9-0		Assistencia Social				
2-1	8-99-4	Despesas Diversas	19.000,00		19.000,00	
4-0	0	Auxilios Diversos				
4-1	8-99-4	Despesas Diversas	11.200,00	37.200,00	11.200,00	
0-0		§ 7º - Aposentadorias e Pensões				
1-0		Pessoal Inativo				
1-1	8-90-0	Pessoal Fixo	36.000,00		36000,00	
2-0		Contribuição para Previdencia				
2-1	8-91-4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	

Despesas

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutação Patrimonia
7-4-0		Despesas Diversas				
7-4-1	8-95-4	Despesas Diversas	28.800,00	114.800,00	28.800,00	
8-0-0		§ 8º - Despesas Judiciais				
8-1-0		Executivos Fiscais				
8-1-1	8-13-4	Despesas Diversas	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
8-0-0		§ 9º - Despesas Diversas				
9-1-0		Indenizações e Restituições				
9-1-1	8-92-4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00	
9-2-0		Seguros e Acidentes				
9-2-1	8-94-0	Despesas Diversas	2.000,00		2.000,00	
-3-0		Eventuais				
-1	8-99-4	Despesas Diversas	200,00		2.000,00	
-1	8-99-4	Despesas Diversas	29.140,00	34.140,00	29.140,00	
		Total Geral da Despesa Cr. $		2.100.000,00	1.787.000,00	313.000,00

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções, contribuições e auxilios previstos na presente Lei.

§ Unico - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigencias constantes do Decreto Lei que regulamenta a cooperação financeira do Municipio, com as entidades que prestam assistencia social ou cultural.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.955, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 8 de Novembro de 1.954.

a/ João Salto
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
e afixada por Edital no lugar de costume.
Laranjal Paulista, 8 de Novembro de 1.954.
Darcy Rodrigues Silva
Secretario da Prefeitura.